



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

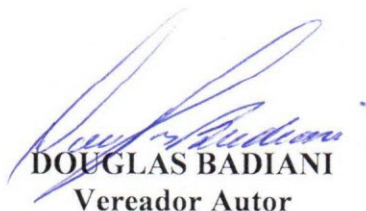
INDICAÇÃO DE Nº 014 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

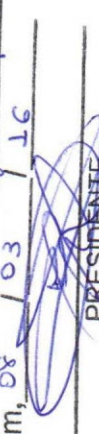
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à instalação de grade em volta de toda a escola da Comunidade de Gracilândia.**

JUSTIFICATIVA

Justifico tal benefício tendo em vista que na referida escola não tem nenhum tipo de proteção contra ações de vândalos e até mesmo proteção para as crianças que ali estudam, pois sabemos que nos dias atuais o índice de marginalidade cresce a cada dia principalmente nas zonas rurais, no entanto com a instalação das grades as crianças poderão estudar com maior tranquilidade e segurança deixando também seus pais mais tranquilos, além de proteger este patrimônio público contra possíveis vândalos.

Marilândia – ES, 07 de março de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08 / 03 / 16

PRESIDENTE

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>157</u> Fls. <u>178</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>07/03/2016</u>
--

